



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Canguaretama
CNPJ: 11.932.993/0001-56
Sala das Sessões

ATA DA DÉCIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA 1º PERÍODO DA LEGISLATURA 2025-2028 - 16ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA (CMC), REALIZADA NO DIA 29 DE MAIO DE 2025.

PRESIDENTE: JOSÉ ELÂNIO SOUZA LIMA

VICE-PRESIDENTE: JOEL EMANOEL ANDRADE DO NASCIMENTO

1ª SECRETÁRIA: WALESKA ALICE DA SILVA NASCIMENTO

2º SECRETÁRIO: FÁBIO NUNES DA SILVA

Aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade e sede do Município de Canguaretama, Comarca de mesmo nome, Estado do Rio Grande do Norte, às dezessete horas e trinta minutos (17h30min), foi iniciada assim a décima terceira sessão ordinária, conduzida pelo Senhor **JOSÉ ELÂNIO SOUZA LIMA (PRESIDENTE), WALESKA ALICE DA SILVA NASCIMENTO (1ª SECRETÁRIA) e FÁBIO NUNES DA SILVA (2º SECRETÁRIO)**. O Excelentíssimo senhor Jose Elânio Saúda a todos os presentes, havendo Quórum Regimental Declara aberta a nona sessão ordinária, e seguindo a pauta dá início ao PEQUENO EXPEDIENTE onde constou inscritos os vereadores: **VENICIUS RANIERE SOARES DE SANTANA e ALUIZIO HERMÍNIO DE LIMA**. VENICIUS RANIERE SOARES DE SANTANA inicia dizendo que a sua vinda a tribuna nessa data é para elucidar alguns fatos e agradece a presença da equipe do Arraiá da espiga e dá seus parabéns pelo empenho e atuação dessa equipe. Em consequinte, faz um relato sobre a cidade ter assistido vários fatos que afeta a comunidade mais carente, cita o caso de dona Maria José que teve a casa incendiada e está até esse momento esperando suporte da Secretaria. Continuando, fala que a política de assistência do município encontra-se praticamente abandonada e sobre um projeto que era para erradicar o trabalho infantil que na gestão do Prefeito Leandro simplesmente foi suspenso. **ALUIZIO HERMINIO DE LIMA** iniciando saúda a todos os presentes e aqueles que assistem pelas redes sociais. Adiante coloca à disposição da população o seu Whatzapp para que os mesmos entre em contato com ele dando sugestões, reclamações inerentes a situações que passam os bairros, as ruas e postos de saúde, dentre outros órgãos públicos municipais. Fala também sobre o gestor municipal ter suspendido dos funcionários público as gratificações e vantagens por um período de noventa dias alegando que estaria extrapolando o limite prudencial, e fala sobre as despesas advindas da festa onde só um cantor que se apresentou por uma hora e meia ganhou um cachê de cem mil reais, e diz que se deve ter prioridades. Com o fim do PEQUENO EXPEDIENTE o Senhor Presidente solicitou dos vereadores que registrassem suas presenças, e assim o fizeram confirmado a presença dos seguintes vereadores: **ALUIZIO HERMINIO DE LIMA, FÁBIO NUNES DA SILVA, ISABEL CRISTINA ALVES DA COSTA, JACKSON ADRIANO DA SIVA ABREU, JOSÉ ELÂNIO SOUZA DE LIMA, JOEL EMANOEL ANDRADE DO NASCIMENTO, KARLAS SIMONNE VIEIRA BEZERRA, SEVERINO MANOEL DO NASCIMENTO JUNIOR, WALESKA ALICE DA SILVA NASCIMENTO e VENICIUS RANIERE SOARES DE SANTANA**. Deixando de comparecer: **MARTA TRAJANO DA SILVA**. Retomando palavra o Excelentíssimo Senhor Presidente solicitou ao 2º Secretário que procedesse com a leitura da ATA anterior, no que após a leitura foi posta para discussão e em seguida aprovação, sendo aprovada por unanimidade dos presentes. Após a aprovação da ATA Anterior o excelentíssimo senhor presidente solicitou a 1ª Secretaria que procedesse com a Leitura do **EXPEDIENTE** onde constou o que se segue: **OFÍCIO 090/2025/PMC/GP** – Envio do Projeto de Lei complementar nº10/2025; **OFÍCIO 091/2025/PMC/GP** – Envio do Projeto de Lei nº11/2025 - **OFÍCIO 089/2025/PMC/GP** – Envio do Projeto de Lei

Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Canguaretama
CNPJ: 11.932.993/0001-56
Sala das Sessões

nº12/2025; **PROJETO DE LEI Nº11/2025 (URGÊNCIA)** – Institui a Gratificação Específica denominada “Gratificação Hórus”, condicionada ao repasse financeiro oriundo do Ministério da Saúde, aos servidores que atuam no Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica (QUALIFAR-SUS) no Município de Canguaretama/RN, e dá outras providencias. De Autoria do **(Poder Executivo)**; **PROJETO DE LEI Nº12/2025 (URGÊNCIA)** – Altera a Redação do art. 1º da Lei nº34/2014, de 21 de maio de 2014, para redefinir os critérios de concessão de auxílio financeiro aos grupos juninos do município de Canguaretama, visando a valorização e ao fortalecimento das manifestações culturais locais, e dá outras providencias. De Autoria do **(Poder Executivo)**; **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº10/2025 (URGÊNCIA)** – Institui o Programa Municipal de Doação de Medicamentos de Uso Contínuo e de Alto custo, de insumos e de Apoio ao Custo de Cirurgias no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) em Canguaretama, e dá outras providencias. De Autoria do **(Poder Executivo)**; **INDICAÇÃO Nº095/2025** – Indica ao Poder Executivo Municipal, por meio da secretaria municipal de educação e cultura, que sejam destinados recursos financeiros específicos para a compra de instrumentos musicais, fardamentos, acessórios e demais materiais essenciais ao pleno funcionamento das fanfarras Banda de Música Olival Freitas (BAMOF) Banda Marcial Fenix e Fanfarra Veteranos Independentes. De Autoria da Vereadora **(Isabel Cristina)**; **INDICAÇÃO Nº096/2025** – Solicita a instalação de uma placa de iluminação na BR indicando a Capela dos Mártires e do Santuário. De Autoria da Vereadora **(Karlas Simonne)**; **INDICAÇÃO Nº097/2025** – Solicita a Revitalização da Praça do Cruzeiro. De Autoria da Vereadora **(Karlas Simonne)**; **INDICAÇÃO Nº098/2025** – Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a necessidade, que seja criado e executado um **programa municipal voltado à substituição progressiva de casas de taipa por moradias em alvenaria**, bem como para a **construção de fossas sépticas em residências de famílias carentes** do município. De Autoria do Vereador **(Jackson Adriano)**; **INDICAÇÃO Nº099/2025** – Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a necessidade de doação de **fardamento completo e kit escolar** para todos os alunos matriculados na rede pública municipal de ensino. De Autoria do Vereador **(Jackson Adriano)** **EM TEMPO:** o vereador JOEL EMANOEL ANDRADE DO NASCIMENTO solicita que o Projeto de Lei nº 012/2025 seja passado para a Ordem do dia por motivo de urgência, do mesmo modo a Mesa passa para ordem do dia o Projeto de Lei nº 011/2025. Prosseguindo foi iniciada as matérias da **ORDEM DO DIA**: **PROJETO DE LEI Nº11/2025 (URGÊNCIA)** – Institui a Gratificação Específica denominada “Gratificação Hórus”, condicionada ao repasse financeiro oriundo do Ministério da Saúde, aos servidores que atuam no Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica (QUALIFAR-SUS) no Município de Canguaretama/RN, e dá outras providencias. De Autoria do **(Poder Executivo)** **após Parecer favorável da Comissão foi posto para discussão e adiante para a provação sendo aprovado por unanimidade dos presentes;** **PROJETO DE LEI Nº12/2025 (URGÊNCIA)** – Altera a Redação do art. 1º da Lei nº34/2014, de 21 de maio de 2014, para redefinir os critérios de concessão de auxílio financeiro aos grupos juninos do município de Canguaretama, visando a valorização e ao fortalecimento das manifestações culturais locais, e dá outras

Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Canguaretama
CNPJ: 11.932.993/0001-56
Sala das Sessões

providencias. De Autoria do (Poder Executivo) após Parecer favorável da Comissão foi posto para discussão e adiante para a provação sendo aprovado por unanimidade dos presentes; PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº10/2025 (URGÊNCIA) – Institui o Programa Municipal de Doação de Medicamentos de Uso Contínuo e de Alto custo, de insumos e de Apoio ao Custeio de Cirurgias no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) em Canguaretama, e dá outras providencias. De Autoria do (Poder Executivo) após Parecer favorável da Comissão foi posto para discussão e adiante para a provação sendo aprovado por unanimidade dos presentes; PROJETO DE LEI Nº009/2025 – Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para a elaboração do orçamento geral do município para o exercício de 2026, e dá outras providências. De autoria do (Poder Executivo) após Parecer favorável da Comissão foi posto para discussão e adiante para a provação sendo aprovado por unanimidade dos presentes; PROJETO DE LEI Nº 014/2025 – Institui gratificação pelo exercício de atribuições agente de Contratação, Pregoeiro, Membro da Equipe de Apoio, fiscal ou Gestor de Contratos, no âmbito da Câmara Municipal de Canguaretama/RN, e dá outras providências. de autoria dos Vereadores (José Elânio, Joel Emanoel e Waleska Alice) após Parecer favorável da Comissão foi posto para discussão e adiante para a provação sendo aprovado por nove votos favoráveis e um voto contrário do Senhor VENICIUS RANIERE SOARES DE SANTANA; PROJETO DE LEI Nº 015/2025 – EMENTA: Dispõe sob o acréscimo do art. 5ºA na Lei 914/2025 que consigna a mudança de nomenclatura do cargo efetivo de digitador para o cargo efetivo de Agente Administrativo. De autoria dos Vereadores (José Elânio, Joel Emanoel e Waleska Alice) após Parecer favorável da Comissão foi posto para discussão e adiante para a provação sendo aprovado por unanimidade dos presentes. REQUERIMENTO Nº 001/2025 – Requerer ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Canguaretama/RN, que envie ofício ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN) – Campus Canguaretama, na pessoa do seu diretor geral o Sr. Flávio Rodrigo Freire Ferreira, a possibilidade de criação de um curso de graduação ou curso superior de tecnologia na área de Pesca e Aquicultura. De autoria do (Vereador Jackson Adriano) após justificativa do seu autor foi posto para discussão e adiante para a provação sendo aprovado por unanimidade dos presentes. INDICAÇÃO Nº091/2025 – Vêm indicar ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Leandro Varela, a pavimentação asfáltica das vias principais de Piquiri, tendo em vista a ausência total desse tipo de infraestrutura na localidade. A proposta visa melhorar a mobilidade urbana, garantir mais qualidade de vida aos moradores e promover o desenvolvimento urbano e social da região. De Autoria das Vereadoras (Waleska Alice e Isabel Cristina) após justificativas de suas autoras foi posto para discussão e adiante para a provação sendo aprovado por unanimidade dos presentes; INDICAÇÃO Nº 093/2025 – Indica ao Excelentíssimo Prefeito Municipal o calçamento com urgência da Rua Ex-Combatente Alcides Lima da Cruz e das vias no seu entorno, localizadas no distrito Barra do Cunhaú, de autoria da Vereadora (Karla Simonne) após justificativa de sua autora foi posto para discussão e adiante para a provação sendo aprovado por unanimidade dos presentes; INDICAÇÃO Nº



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Canguaretama
CNPJ: 11.932.993/0001-56
Sala das Sessões

094/2025 – Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Canguaretama/RN, que seja realizada a realizada a manutenção do calçamento da Rua Francisco de Carvalho, conhecida popularmente como Rua da Palha, bem como a margem da RN 269, no trecho compreendido entre a Vila Vintém e a Rua Joaquim Manoel de autoria do (Vereador Jackson Adriano) após justificativa do seu autor foi posto para discussão e adiante para a provação sendo aprovado por unanimidade dos presentes. Passando para a **QUESTÃO DE ORDEM** se pronunciaram os seguintes vereadores: VENICIUS RANIERE SOARES DE SANTANA e ALUIZIO HERMINIO DE LIMA ambos trataram de assuntos relacionados a sessão e o vereador Venicius Raniere solicita que seja publicada o vídeo contendo sua fala na íntegra e destacado em ata os parabéns a João Paulo e Patrícia Marinho. O Senhor Presidente fazendo suas considerações finais agradece a todos. E, cumprindo determinação regimental, manda lavrar a respectiva Ata, que, lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Mesa Diretora presentes, declarando encerrada a décima terceira sessão ordinária às dezoito horas e quinze minutos (18h15min).

JOSÉ ELÂNIO SOUZA LIMA
PRESIDENTE

JOEL EMANUEL ADRADE DO NASCIMENTO
VICE - PRESIDENTE

WALESKA ALICE SILVA NASCIMENTO
PRIMEIRA SECRETÁRIA

FÁBIO NUNES DA SILVA
SEGUNDO SECRETÁRIO